

PORTARIA Nº 081/2017

(DOC TCE-MT de 26.06.2017)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Objetivo Estratégico 10 – Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores, na iniciativa 10.1.2 – Estimular e reconhecer práticas inovadoras,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, para elaborar projeto com cronograma de todas as fases tendo como base o Concurso de Incentivo à Criatividade – TCE/BIS Boas ideias e Soluções, instituído pela Portaria nº 098, de 11.09.2009, publicado no DOC/TCE-MT de 15.09.2009:

- CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO;
- CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA ;
- CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA;
- ESTELA ROSA BIANCARDI; e
- JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de junho de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente